

Regulamento Promocional
Fidelização de Estudantes – Educação Profissional
Desconto para Egressos da Aprendizagem Indústria SENAI
em matrículas de Cursos Técnicos SENAI - Processo Seletivo 2021/1

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 Florianópolis – SC.

2. O Benefício

A estratégia consiste em conceder aos estudantes egressos da Aprendizagem Industrial do ano de 2019 até março de 2021, desconto estratégico de **30%** para matrícula em **Cursos Técnicos Presenciais e 20% para os Cursos Técnicos na modalidade semipresencial e 100% EaD**, sendo o desconto aplicado em todos os semestres do curso escolhido pelo egresso.

O referido desconto não é cumulativo com outros descontos ou ações promocionais, devendo o candidato optar pela opção que mais o favoreça.

3. Perfil dos Egressos

O benefício é destinado a egressos da Aprendizagem Industrial que tenham finalizado o curso com êxito em **2019 e até março de 2021**, situação que será validada mediante consulta nos registros escolares.

É condição fundamental que o egresso, além de cumprir o disposto no item anterior, esteja devidamente matriculado a partir do 2º ano do Ensino Médio, estudos equivalentes (Educação de Jovens e Adultos – EJA) ou já tenha concluído o Ensino Médio, comprovando esta condição mediante apresentação do atestado de matrícula **até a data de início do curso** ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

4. Período da Ação

O desconto estratégico será concedido **apenas para matrículas confirmadas em 2021 (até 05/03/21), mediante o pagamento da primeira mensalidade**. Após este prazo, os descontos deverão ser concedidos de acordo com a Política de Descontos, quando este tiver direito.

5. Valores

As mensalidades dos cursos técnicos dependerão do grupo ao qual pertence, aplicando a tabela de valores a seguir:

Cursos Técnicos Presenciais

Grupo	Valor Integral da Mensalidade	Valor com Desconto de 30%	Parcelas com 30%	
			6x	8X
I	R\$ 484,82	R\$ 339,37	R\$ 339,37	R\$ 254,53
II	R\$ 461,27	R\$ 322,89	R\$ 322,89	R\$ 242,17
III	R\$ 438,42	R\$ 306,90	R\$ 306,90	R\$ 230,18
IV	R\$ 386,47	R\$ 270,53	R\$ 270,53	R\$ 202,90

Cursos Técnicos Semipresenciais (60% presencial + 40% EAD)

Grupo	Valor Integral da Mensalidade	Valor com Desconto de 20%	Parcelas com 20%	
			6x	8X
I	R\$ 387,86	R\$ 310,29	R\$ 310,29	R\$ 232,72
II	R\$ 369,02	R\$ 295,22	R\$ 295,22	R\$ 221,42
III	R\$ 350,73	R\$ 280,58	R\$ 280,58	R\$ 210,44

Cursos Técnicos Semipresenciais (20% Presencial + 80% EAD) e 100% EaD (Modalidade de Ensino à Distância)

Grupo	Valor Integral da Mensalidade	Valor com Desconto de 20%	Parcelas com 20%	
			6x	8X
I	R\$ 265,96	R\$ 212,77	R\$ 212,77	R\$ 159,58
II	R\$ 246,57	R\$ 197,26	R\$ 197,26	R\$ 147,95
III	R\$ 214,71	R\$ 171,77	R\$ 171,77	R\$ 128,83
IV	R\$ 175,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 105,00
Logística	R\$ 199,00	R\$ 159,20	R\$ 159,20	R\$ 119,40

*Esses valores são vigentes em 2021, sujeitos a reajuste anual conforme política governamental das mensalidades escolares.

O contrato de prestação de serviços educacionais com os estudantes do curso técnico é firmado semestralmente, com o valor integral, podendo o candidato escolher realizar o pagamento de cada semestre em seis ou oito parcelas, conforme conveniência. O desconto será aplicado como instrução dos boletos, sendo condicionado ao pagamento das parcelas até a data de vencimento.

6. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora

7. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- No momento da matrícula (assinatura do contrato) o candidato terá direito ao desconto da Ação Promocional vigente para a 1ª parcela;
- Promoção destinada a novos alunos, não válida para alunos já matriculados;
- Para alunos matriculados a promoção somente é válida na compra de um curso distinto ao da matrícula atual;
- O preenchimento das vagas é por ordem de chegada, mediante assinatura do contrato, e estará sujeita a disponibilidade.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do Sesi/SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.